

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/00211

Fomentada: ABCG - ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE GUARABIRA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto **Blocos Carnavalesco de Guarabira 2026**, na cidade de Guarabira.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 11/02/2026 a 06/03/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ABCG - ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE GUARABIRA** é o única responsável pelo projeto Blocos Carnavalesco de Guarabira 2026, na cidade de Guarabira, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura